



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2016 COMITÊ DE ÉTICA, INTEGRIDADE E PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES.

O Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (arts. 25 a 28 do Estatuto), **RESOLVE**,

I - Criar e Nomear o **Comitê de Ética, Integridade e Prevenção de Infrações**, para adoção de medidas voltadas ao combate de manipulação de resultados (match-fixing), doping, racismo e outras infrações disciplinares, na forma que segue:

Presidente: **PAULO MARCOS SCHMITT**

Membros Colaboradores:

ANDREIA MARCIA HORST

FERNANDO SILVA JÚNIOR

LUCIANO HOSTINS

MARCELO LOPES SALOMÃO

SAID FATTAH

TIAGO HORTA BARBOSA

II – A competência, organização e funcionamento do Comitê será definida em regimento interno e não se confunde com as atribuições dos órgãos da Justiça Desportiva;

III - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 25 de Julho de 2016.


JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Presidente